

# INFORMATIVO MENSAL DOS RPPS

Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público  
DRPPS da Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social

1<sup>a</sup>  
Edição

# VEM AÍ

...

## GUIA AOS RPPS SOBRE A CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

39ª Edição do Informativo Mensal do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público - DRPSP da Secretaria de Regime Próprio e Complementar - SRPC direcionado à orientação dos entes federativos e de todos os profissionais que atuam com os RPPS.

## OUTROS DESTAQUES DESTA EDIÇÃO:

Pró-Gestão RPPS: divulgado o credenciamento da ICV Brasil e renovado o do Instituto Totum;
Atuária: [1] atualizado o modelo do Demonstrativo de Viabilidade Orçamentária e [2] proposta de alteração da regra dos juros do plano de amortização aprovada pelo Conaprev e CNRPPS;
COMPREV: experiência-piloto da automatização dos requerimentos de compensação financeira;
Estatísticas e informações: publicado o AEPS 2023 com os dados consolidados de 2022;
Investimentos: [1] enquadramento estruturas de fundos master-feeder; [2] nova versão Guia IOF sobre empréstimos consignados e [3] orientações sobre a Resolução CVM 175/2022 x DAIR/DPIN;
Tribunais de Contas: [1] TCM-PA alerta Prefeitos sobre o CRP e a adequação à EC 103/2019; [2] Atricon recomenda uso de linguagem simples;
eSocial: acessem as orientações para órgãos públicos ocorridas na 1ª Edição da Semana do eSocial;
A renovação de acesso ao Gescon por meio do GERID;
São mais de 2000 atendimentos por WebConferência na nova modalidade por agendamento;

Se você deseja adicionar novos e-mails para receber nossas informações envie uma mensagem via WhatsApp número [61\) 2021-5555](tel:6120215555) e solicite aos nossos Colaboradores (as) que adicionem o e-mail.

[Clique aqui](#): Consultas às orientações publicadas nas versões anteriores.

## WEBCONFERÊNCIAS PROMOVIDAS PELA DRPSP – PROGRAMAÇÃO



Para agendamento de atendimento online:

<https://outlook.office365.com/owa/calendar/Webconferencia1@mte.gov.br/bookings/>



Para agendamento de atendimento online LINK ou QRCode:

<https://outlook.office365.com/owa/calendar/Webconferencia1@previdencia.gov.br/bookings/>



WhatsApp (61) 2021-5555 ou QRCode ao lado.

## A IMPORTÂNCIA DO CRP

Destaque para o Município de Jundiá, em Alagoas, que desde 20/04/2017, portanto há 1.713 dias, obtinha somente CRP de forma judicial e no dia 13/11/2023, e obteve o CRP administrativo. Parabéns ao Instituto Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Jundiá e à Associação das Previdências Próprias do Estado de Alagoas - APPEAL que atua em prol da orientação a seus associados para obterem o CRP administrativo!

ENTES QUE REGULARIZAM OS CRITÉRIOS E RENOVARAM O CRP ADMINISTRATIVO, SENDO NECESSÁRIO O APOIO DIRETO DE TÉCNICOS DESTA DRPSP PARA REGULARIZAR PENDÊNCIAS:			
Entes:	Data de emissão do CRP anterior	Data de renovação do CRP	Dias sem CRP
Itaqui/RS	14/10/2023	01/11/2023	13
Seropédica/RJ	07/11/2023	08/11/2023	2
Manaus/AM	21/10/2023	09/11/2023	14
Mundo Novo/MS	09/09/2023	10/11/2023	45
Triunfo/RS	24/05/2023	10/11/2023	123
Vitória/ES	03/11/2023	11/11/2023	6
Cidade Ocidental/GO	12/11/2023	16/11/2023	4
Salvador/BA	15/11/2023	16/11/2023	2
Limeira/SP	15/11/2023	17/11/2023	3
Japonvar/MG	15/11/2023	17/11/2023	3
Altamira do Paraná/PR	23/10/2023	21/11/2023	22
Penedo/AL	08/02/2023	22/11/2023	206
Guaraci/PR	15/11/2023	23/11/2023	7
Tibagi/PR	05/08/2022	24/11/2023	341
Juazeiro/BA	25/11/2023	25/11/2023	0
Sebastião Barros-PI	22/02/2023	27/11/2023	199

[Acessem aqui a situação atual do CRP dos Estados e Capitais.](#)



**Agradecimentos a todos os demais RPPS que renovam automaticamente o CRP administrativo no dia do seu vencimento!**

## ACESSO AO GESCON-RPPS? COMO RENOVAR ACESSOS GERID 4

A Renovação dos acessos de gestores e usuários do Gescon-RPPS será prorrogada até 31/07/2024 de forma automática a ser divulgada no Portal RPPS de Previdência Social após a execução.

Para novos usuários o sistema Gescon terá o mesmo fluxo de entrada que se inicia por solicitação de cadastro (**Pronto – serviços Portal Dataprev**) e finda com a interação do gestor utilizando o módulo GPA do GERID 4, para conceder o papel, limitando a data de validade do acesso até 31/07/2024.

Ressaltamos que a forma de cadastro e o gerenciamento de acesso será atualizada, em breve, por meio de um novo módulo GESTÃO DE ACESSO, com a futura implementação desse módulo, o qual o cadastro dos usuários será reconhecido e registrado pela Conta Gov.Br, de forma gratuita e disponível aos cidadãos.

A conta Gov.Br é um serviço do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos que tem como entrada o CPF ou a Certificação Digital para efetivação do cadastro.

Por último, o novo módulo GESTÃO DE ACESSO terá entrada única de acesso aos Sistemas Gescon e CadPrev com implementação gradativa.

## COMPREV: EXPERIÊNCIA-PILOTO DA AUTOMATIZAÇÃO

A [Portaria SRPC/MPS nº 635/2023](#) autorizou uma ampla experiência-piloto da automatização na análise dos requerimentos de compensação previdenciária.

Foi escolhida objetivamente a unidade do INSS que possuía, na data de publicação da Portaria, os requerimentos com maior prazo médio na situação de aguardando análise, conforme previsto na Portaria.

A experiência-piloto vai até dia 20 de dezembro, conforme prazo determinado pela Portaria. Para o próximo ano, esperamos que a automatização seja incorporada em lotes mensais seguindo a fila nacional do sistema Comprev.

A implementação gradativa permitirá maior segurança com o acompanhamento dos resultados e das regras de validação pelo Comitê do Comprev.



Os entes deverão envidar esforços para a melhoria dos dados dos requerimentos encaminhados por meio do Comprev, para ampliar a automatização, mas há requerimentos, nesse primeiro momento, que não passíveis do procedimento, tais como aqueles que se referem a aposentadorias de professores, ou com utilização de Certidão de Tempo de Contribuição com dois destinatários ou com tempo militar, por exemplo.

## AEPS 2023 COM OS DADOS DOS RPPS DE 2022

- Quando foram criados os RPPS e quantos são?
- Quantos são os segurados e beneficiários dos RPPS? Quantos são professores?
- Qual o resultado financeiro desses regimes?
- Os RPPS apresentam uma boa situação atuarial?
- Será que esses regimes têm muitos recursos aplicados e investem em que tipo de tipo de ativos?
- Qual a evolução das despesas com benefícios?
- Quantos RPPS são geridos por autarquias?
- Todos os RPPS têm conselhos deliberativos paritários?
- Qual a remuneração média dos servidores dos RPPS? E os proventos médios?
- Quantos RPPS tem alíquota patronal acima de 14%?
- Quanto os RPPS arrecadam anualmente?

Para obtenção de informações sobre os RPPS há painéis, planilhas, API, e o Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS) disponível no site do MPS.

Ao digitar em um navegador “regimes próprios”, terão acesso ao site <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rppse> em “Outros Assuntos”, cliquem em “Estatísticas e Informações dos RPPS” ou cliquem aqui!

#### Outros assuntos

Acordos de Cooperação Técnica	Demonstrativos	Órgãos Colegiados
Acordos Internacionais	EC nº 103/2019	Prova de Vida RPPS
Atuária	eSocial	Parcelamentos
Calendário – RPPS	<b>Estatísticas e Informações dos RPPS</b>	Parcelamento Especial - EC113
Capacitação e Treinamento	Índice de Situação Previdenciária	Política de Gestão de Riscos Institucionais da SEPRT
Compensação Previdenciária	Informativo Mensal dos RPPS	Pró-Gestão RPPS
Consultas Públicas - RPPS	Investimentos	Requisitos para Dirigentes e Conselheiros de RPPS
Contabilidade	Legislação e Orientações	Sistemas

#### AEPS 2022/23 – publicado em nov/2023

- Suplemento do Servidor Público – Informações dos RPPS dos Estados e Municípios e Sistema dos Militares
- Suplemento do Servidor Público – informações do RPPS da União
- Tabelas e Gráficos que constam da Seção XIV – Previdência do Servidor Público publicada no AEPS 2022
- Redação da Seção da Seção XIV - Previdência do Servidor Público publicada no AEPS 2022



**O RPPS POSSUI CARTEIRA DE EMPRESTIMOS CONSIGNADOS E TEM DÚVIDAS SOBRE O IOF? [Cliquem aqui!](#)**

## Guias Orientativos

Publicado em 18/09/2023 12h14 | Atualizado em 16/11/2023 13h06

- [Empréstimos Consignados dos RPPS: Nova Versão do Guia Orientativo IOF](#)
- [Empréstimos Consignados dos RPPS: Guia orientativo IOF \(Este guia foi revisto e não está mais em uso\)](#)



**COMO INTERPRETAR A RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/2021 EM FACE DAS ALTERAÇÕES DA RESOLUÇÃO CVM 175/2022 E O PREENCHIMENTO DO DAIR E DPIN? [Cliquem aqui!](#)**

A Nota Técnica SEI nº 222/2023/MPS contém esclarecimentos sobre as alterações para os investimentos dos RPPS decorrentes da Resolução CVM nº 175/2022.

- Os fundos de investimento passaram a ser classificados em categorias, com base nas políticas de investimento admitidas para cada fundo, e dentro de cada categoria em tipos de fundos.
- Os fundos poderão ter várias classes de cotas e a cada classe corresponderá um patrimônio segregado.
- Podem ter fundos com uma única classe de cotas (todos os fundos atualmente existentes, enquanto não instituírem classes, serão considerados como de classe única)
- Todas as classes devem pertencer à mesma categoria do fundo e ter tratamento tributário semelhante. Cada classe terá o respectivo Anexo ao regulamento do fundo.

- Além da divisão do fundo em classes, as próprias classes poderão ser subdivididas em subclasses, as quais compartilharão o patrimônio da classe a que estiverem vinculadas.
- As subclasses, cujas características serão descritas nos apêndices, podem ser diferenciadas por público-alvo; prazos e condições de aplicação, amortização e resgate; e taxas de administração, gestão, distribuição, ingresso e saída.
- Para todos os fins:
  - o “fundos de investimento” alcançam todas as suas classes e subclasses de cotas.
  - o “regulamento” alcançam os anexos descritivos das classes de cotas e os apêndices das subclasses.

De modo a facilitar o entendimento, foi divulgada também uma planilha com “DE – PARA”, onde estão as referências ao texto da Resolução CMN 4.963/2021 (“DE”) e o texto de como ficaria à luz da RCVM 175 (“PARA”). Estão contempladas nesse quadro outras mudanças que tenham relação apenas com nomenclaturas (por exemplo a eliminação da necessidade de um fundo ser necessariamente caracterizado como um Fundo de Investimento em Cotas (FIC), que passam a ser classes de investimento).

O “DE-PARA” servirá para orientar a todos como se dará o preenchimento nesse momento do DAIR e do DPIN de 2024.



**ATUÁRIA: divulgado em 20 de novembro de 2023 novo modelo da planilha do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio elaborado em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul [Cliquem aqui!](#)**

## Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio

- [Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio \(versão 20.11.2023\)](#)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	
Pessoal Ativo	
Pessoal Inativo e Pensionistas	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 29 da LRF) - <%>	



**ESOCIAL: 1ª Edição da Semana eSocial dedicada a tirar dúvidas dos órgãos públicos [Cliquem aqui!](#)**

Solicita-se a todos os gestores de RPPS que repassem a seus colegas que trabalham com cadastro, RH, contabilidade e áreas afins o link (<https://www.youtube.com/watch?v=MHDmZzOxzaA>) para assistirem os eventos educativos voltados para auxiliar os órgãos públicos a enviarem as informações pelo eSocial.

Já são mais de 12,3 milhões de vínculos informados de segurados do RGPS e dos RPPS. A próxima ação é o envio dos dados remuneratórios pelos entes, o que é imprescindível pois:

- 1) a GFIP já foi descontinuada (o não envio impacta na concessão de benefícios pelo INSS);
- 2) a RAIS já considera as informações constantes do eSocial (o não envio impactará, por exemplo, no pagamento do Abono Pis-Pasep e seguro-desemprego para celetistas);

- 3) a DIRF será descontinuada ano que vem (o não envio poderá colocar todos os servidores na malha fiscal da Receita)
- 4) quando o eSocial ficar mais consolidado vamos simplificar DIPR, DRAA...



## VEJAM A RECOMENDAÇÃO DA ATRICON PARA ADOÇÃO DE LINGUAGEM SIMPLES NAS COMUNICAÇÕES

A Atricon divulgou a Nota Recomendatória nº 04/2023 ([cliquem aqui](#)). Essa recomendação deveria ser seguida por toda a administração pública:



aos Tribunais de Contas brasileiros para que adotem a linguagem simples e o direito visual, com o uso de elementos que facilitem a compreensão da informação, a fim de ampliar o acesso da sociedade a serviços públicos e a informações capazes de estimular o exercício da cidadania e o controle social

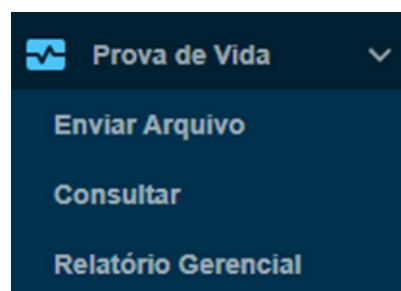
## A ATUAÇÃO DO TCM DO PARÁ EM PROL DA REGULARIDADE E DA SUSTENTABILIDADE DOS RPPS

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por meio do Acórdão nº 46.636, que dá continuidade ao monitoramento das determinações e das recomendações da Diretoria de Planejamento, Assessoramento, Monitoramento, Fiscalização e Controle Externo, a partir do levantamento da situação financeira e atuarial dos RPPS dos Municípios do Estado, emitiu o seguinte comunicado, reforçando sua atuação em prol da regularidade e o equilíbrio financeiro e atuarial dos RPPS.

*“IV. alertar aos Chefes do Poder Executivo quanto a necessidade de adoção de medidas com o objetivo de reduzir as supostas irregularidades, por município e por tipo, para evitar a negativa de emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) pela SPREV/MTP, a imputação das sanções previstas no art. 167, XIII, da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 7º, I a III, da Lei Federal nº 9.717/1998 e a passividade de responsabilização direta e solidaria, pelo possível desequilíbrio financeiro e atuarial causado pela omissão de receita, sem prejuízo das sanções previstas nos normativos da Corte de Contas.*

*V. alertar ao Chefe do Poder Legislativo, quanto a necessidade de Adequação à Emenda Constitucional nº 103/2019 e a adoção de medidas para mitigar as supostas irregularidades relacionadas por município e por tipo, para evitar a negativa de emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) pela SPREV/MTP, a imputação das sanções previstas no art. 167, XIII, da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 7º, I a III, da Lei Federal nº 9.717/1998 e a passividade de responsabilização direta e solidaria, pelo possível desequilíbrio financeiro e atuarial causado pela omissão de receita, sem prejuízo das sanções previstas nos normativos desta Corte de Contas.”*

## PROVA DE VIDA DIGITAL DOS RPPS NO CADPREV COM BATIMENTO COM SIRC E INTEGRADA AO GOV.BR – versão 2.0



Visitem a página [Prova de Vida de Beneficiários do RPPS](#)

## INVESTIMENTOS DOS RPPS: ENQUADRAMENTO DA “ESTRUTURA MASTER-FEEDER”.

- Foi identificado que o parágrafo único do art. 118 da Portaria MTP nº 1.467/2022 que trata do entendimento para fins de enquadramento da estrutura master-feeder estava descumprindo o § 7º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, pois não é exigido, em caso de fundo de investimento em cotas de fundos de investimentos - FIC que os fundos investidos pelo FIC atendam aos requisitos do § 2º do art. 21 da Resolução, bem como, dos fundos destinados a investidores qualificados ou profissionais (inciso VII do art. 28). Além disso, a Portaria trouxe um conceito da estrutura “master-feeder” que não corresponde à prática de mercado e esse conceito não tem em normas da CVMe não há essa limitação em normas do CMN.

Art. 118. Para a verificação dos limites de concentração dos recursos do RPPS em relação ao patrimônio líquido do fundo de investimento:

I - quando se tratar de estruturas de fundos de investimento na modalidade master-feeder, o limite deverá ser verificado apenas em relação ao fundo master, desde que seja possível identificar, no regulamento do fundo feeder, a referência ao fundo master;

.....

Parágrafo único. Considera-se master-feeder as estruturas em que vários feeders, com diferentes taxas de administração e condições de aplicações e resgates, investem em um único fundo (master).

- Acessem a [Nota Técnica SEI nº 171/2023/MPS](#)

## ADEQUAÇÃO DAS NORMAS À EC Nº 103/2019. ALTERAÇÃO DO PLANO DE BENEFÍCIOS



### Webconferências:


Web conferência sobre a Reforma da Previdência: terças-feiras, das 14h30 às 17h

Para acesso aos links, contatar-nos por WhatsApp (61) 2021-5555 ou e-mail

[atendimento.rpps@previdencia.gov.br](mailto:atendimento.rpps@previdencia.gov.br)

**Situação Geral dos RPPS quanto às adequações da EC 103/2019, conforme legislação encaminhada por meio do Gescon e analisada pela CGNAL:**

Regras obrigatórias da Reforma da Previdência:		Reforma ampla das regras do plano de benefícios do RPPS (idades, tempo de contribuição, forma de cálculo e reajustamento de benefícios, entre outras): 729 entes - 34%	
Adequação do rol de benefícios (aposentadorias e pensões por morte)	Adequação das alíquotas de contribuição dos segurados (14% ou progressivas):	Com alteração na Lei Orgânica ou Constituição Estadual:	Sem alteração na Lei Orgânica ou Constituição Estadual:
Nº de entes - 2026	Nº de entes - 1990	Nº de entes - 468	Nº de entes - 261
% dos RPPS - 95%	% dos RPPS - 93%	% dos RPPS - 22%	% dos RPPS - 12%

 Unidades Federativas em que todos os RPPS já estão regulares:  
Acre, Espírito Santo, Mato Grosso, Santa Catarina

### O QUE TEMOS FEITO EM PROL DA REFORMA?

- Elaboração de subsídios para ações judiciais;
- Divulgação da recomendação e a abordagem em todos os eventos que participamos;
- Ofício diretamente aos entes (Prefeito, com cópia para Poder Legislativo e dirigentes de RPPS) solicitando esclarecimentos acerca da adoção de providências relacionadas à discussão e aprovação de proposta de reforma do plano de benefícios;
- Comunicações aos Tribunais de Contas dos entes cuja legislação do RPPS ainda não foi adequada à EC 103/2019;
- Estamos à disposição para colaborar na discussão com servidores e agentes políticos!



# PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR



## Webconferências:

- Regime de Previdência Complementar - Sextas-feiras 14h30 às 17h
- Para acesso aos links, contatar-nos por WhatsApp (61) 2021-5555 ou e-mail atendimento.rpps@previdencia.gov.br

Boletim mensal de acompanhamento da instituição do RPC: [clique aqui](#)

## Informações gerais sobre a instituições de RPC pelos entes federativos

Lei de Instituição do RPC (envio pelo Gescon):	Entes cujos planos de EFPC já foram autorizados pela Previc:
Nº de entes - 1944	Nº de entes - 724
% dos RPPS - 91%	% dos RPPS - 34%



## MIGRAÇÃO PARA O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Guia rápido para servidores públicos dos Estados, Distrito Federal e Municípios

## LANÇAMENTO



## O DEPARTAMENTO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR INFORMA:

### Guia Rápido sobre Migração para regime de Previdência Complementar

O Departamento de Políticas e Diretrizes de Previdência Complementar (DERPC), da Secretaria de Regime Próprio e Complementar (SRPC), lançou no dia 16.11.23, o Guia “Migração para o Regime de Previdência Complementar – Guia Rápido para servidores públicos dos Estados, Distrito Federal e Municípios”. O material encontra-se disponível para acesso e download no link: <https://bitly.ws/33fSA>

As apresentações também foram disponibilizadas.

Ainda dá tempo de assistir a live de lançamento nos canais da TV Abipem, link: <https://bitly.ws/33fPU> e do Ministério da Previdência Social no Youtube, link: <https://bitly.ws/33fQH>.

O guia foi elaborado com o objetivo de levar aos servidores públicos de entes federativos informações sobre o processo de migração para o Regime de Previdência Complementar (RPC), apresentando as características deste regime, as vantagens e as possibilidade de acesso ao novo modelo previdenciário.

Esta iniciativa faz parte das ações de Educação Financeira e Previdenciária realizadas pelo DERP.

### Análise das Leis de Implantação do RPC - atenção às notificações para ajustes na lei

Em caso de identificação de não conformidade de algum aspecto constante na lei, os entes são notificados por meio do GESCON-RPPS e o critério “Regime de Previdência Complementar - Conformidade Legal” constará como não atendido.

As notificações de irregularidade estabelecem, em regra, um prazo de 180 dias para adequação. Enquanto viger o prazo para resposta à notificação, o critério “Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação da lei” no CADPREV ficará em análise, o que não impedirá a emissão do CRP. Se ultrapassado o prazo sem resposta, a situação do critério no CADPREV “Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação da lei” passará de “em análise” para “irregular”, impedindo a emissão do CRP.

Por isso, é necessário que os entes federativos verifiquem se há notificação a ser respondida no GESCON-RPPS. O Departamento já efetuou 371 notificações, porém, 298 notificações ainda não foram respondidas.



## PRÓ-GESTÃO RPPS:



### Webconferências:

- Pró-Gestão e Certificação de Gestores - quartas-feiras 14h30 às 17h
- Para acesso aos links, contatar-nos por WhatsApp (61) 2021-5555 ou e-mail atendimento.rpps@economia.gov.br

São 4 entidades reconhecidas e credenciadas pela Comissão do Pró-Gestão para Certificação do Pró-Gestão:

Entidade Certificadora:	Ato mais recente de divulgação do seu reconhecimento pela Comissão:	
Fundação Carlos Alberto Vanzolini	<a href="#">Portaria MPS nº 1.734, de 19/05/2023</a>	Dados para contato: <a href="#">Cliquem aqui!</a>
Instituto de Certificação Qualidade Brasil – ICQ Brasil	<a href="#">Portaria SRPC/MPS nº 2.149, de 13/06/2023.</a>	
ICV Brasil Inspeção, Certificação e Vistoria Ltda	<a href="#">Portaria SRPC/MPS nº 735 de 13/11/2023</a>	
Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda	<a href="#">Portaria SRPC/MPS nº 736 de 13/11/2023</a>	

INFORMAÇÕES SOBRE A CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL (PRÓ-GESTÃO RPPS)					
	Data base 20/11/2023				
Nº de entes federativos que aderiram:	573				
	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Total
Nº de RPPS atualmente certificados:	103	82	23	04	212

Desde o último Informativo...	
RPPS que obtiveram certificação pela 1ª vez:	
Nível I	Zacarias/SP; Beberibe/CE
RPPS que renovaram a certificação:	
Nível II	Caraquatuba/SP; Porto Alegre/RS; Santo Antônio de Pádua/RJ
Nível IV	Manaus/AM



Acompanhem no site do MPS toda a evolução do Programa Pró-Gestão, da comissão que realiza a sua gestão, da legislação, manuais, passo a passo de adesão à certificação, entidades certificadoras e os RPPS que já obtiveram a certificação ([cliquem aqui](#)).

**Nesta edição vejam o depoimento do Diretor Presidente do Guarujá Previdência, Sr.Edler Antônio da Silva, sobre sua trajetória no Pró-Gestão que iniciou com o Nível I, mudou para o III e recentemente alcançou o nível IV:**

o Para nós da Guarujá Previdência alcançar o Nível IV do Pró-Gestão foi muito significativo, nos dando a verdadeira sensação do dever cumprido com excelência, representando uma conquista heroica.

o Não foi fácil, foram muitos desafios superados, mas com perseverança e motivação, pavimentamos a estrada até a linha de chegada.

o Foram dois anos e meio de reestruturações, elaboração de normas e mapeamentos, mudanças legislativas e, principalmente, fazendo gestão estratégica de pessoas.

o Tivemos que motivar e reconhecer esforços, comunicar ideias e exercer influência, transformar grupos em equipes, pensar e resolver problemas, gerar energia criativa.

o Delegar e empoderar os servidores e conselheiros, e, gerenciar valores e desenvolver uma cultura de melhorias contínuas e de qualidade total.

o O primeiro passo foi acreditar que a certificação do Pró-Gestão é um dever de todo gestor que se propõe a alcançar os melhores resultados. O segundo, semelhante a esse, foi acreditar no potencial das pessoas. O terceiro, modernizar processos e investir em conhecimento.

o Importante também é rever os contratos de assessorias para que os prestadores também se envolvam no projeto. Se for o caso, sendo possível, optar por empresas que queiram desenvolver parcerias de melhoria contínua e que ajudem no planejamento.

o Criar especificações contratuais alinhadas com os objetivos do Pró-gestão é essencial, deixando claro para todos que a meta é alcançar a certificação ou aumentar o nível.

o Enfim, extraímos a essência do Programa do Pró-gestão, transformando os itens do manual em ações, normas e metas. Sem pestanejar, mantivemos o foco até alcançar o resultado.

*Daniel Ribeiro, gestor do município de Salvador/BA nos conta como conseguiu alcançar a certificação do Pró-Gestão com recursos próprios:*

*Estratégia, com qualidade na entrega, compromisso e excelência. Foi assim que a nossa equipe do Fundo Municipal da Previdência de Salvador (FUMPRES) conseguiu conquistar, sem consultoria externa, o nível III, dos IV níveis do Programa Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Pró-Gestão RPPS), em 2022.*

*Na época que decidimos aderir à certificação, realizamos uma força-tarefa com reuniões de alinhamento e diagnóstico interno, avaliações para identificar qual nível a previdência de Salvador atenderia aos requisitos, estabelecemos metas, capacitação de equipe, aprimoramento da estrutura, implementamos programas de preparação para aposentadoria, interações com outros RPPS, dentre outras ações.*

*Desta forma, durante o processo, que inicialmente seria para o nível II, todos nós entendemos que o engajamento da equipe poderia nos proporcionar o nível III do Pró-Gestão, como se concretizou posteriormente.*

*Certamente, foi uma decisão acertada ter assumido esse desafio, encarando de frente as nuances que envolvem participar de um programa que, apesar de conceituado, ainda se encontra em evolução, pois necessita compreender e adaptar-se às diferentes realidades dos RPPS do país.*

*Contudo, como subsecretário da SEFAZ e diretor do FUMPRES ressalto que o certificado é um reconhecimento da excelência e das boas práticas de gestão e governança do FUMPRES. Afinal, um certificado de conformidade ajuda a conhecer, organizar e melhorar os processos da instituição, reduzir erros e custos e alcançar maior eficiência aos segurados de Salvador.*



Destaque: Pró-Gestão RPPS é Selo de Modernização do Estado, na Categoria Ouro, prêmio recebido no dia 12/12/2022, concedido pelo Fórum Nacional de Modernização do Estado - FNME, da Secretaria Geral da Presidência da República.



O prêmio concedido pelo FNME, composto por membros da Casa Civil, Ministério da Economia, Comunicações, Ciência e Tecnologia, CGU, AGU, Secretaria de Governo da Presidência da República e Secretaria de Modernização da Secretaria Geral da Presidência da República, evidencia a avaliação de órgão externo ao MPS, que atesta que o Programa cumpre seu objetivo de “aprimorar os processos de trabalho, visando a redução de falhas, custos, desperdícios, aumentar a produtividade e eficiência, melhorar a comunicação institucional e a entrega de valor ao cidadão”.

# REQUISITOS PARA DIRIGENTES E CONSELHEIROS DE RPPS



## Webconferências:

Pró-Gestão e Certificação de Gestores: quartas-feiras, das 14h30 às 17h

Para acesso aos links, contatar-nos por WhatsApp (61) 2021-5555 ou e-mail atendimento.rpps@economia.gov.br

OBRIGADOS A COMPROVAR A CERTIFICAÇÃO	Prazo para Comprovação
Dirigente Máximo e a Maioria dos demais membros da Diretoria	Verificação anual, a partir de 31/07/2024 e, nos anos seguintes, no dia 31 de julho.
Maioria dos Membros Titulares Conselho Deliberativo e Fiscal	
RPPS com recursos acima de R\$ 10 milhões: Responsável pela gestão das aplicações e totalidade dos Membros do Comitê de Investimentos	Prévia. E a partir de 31/07/2024, conforme nível de certificação exigido (básico, intermediário e avançado).
RPPS com recursos entre R\$ 5 e R\$ 10 milhões: responsável pela gestão das aplicações e maioria dos Membros Titulares do Comitê de Investimentos	Prévia, a partir de 31/07/2024, nível básico

Perguntas e respostas: [Cliquem aqui](#)

Até 30/07/2024: •exigência prévia de certificação para o responsável pela aplicação dos recursos e maioria dos membros do Comitê de Investimentos para os RPPS com mais de R\$ 5 milhões, com a comprovação da certificação anterior emitida até 31/03/2022, durante seu prazo de validade, ou

- a nova certificação, nos níveis básico, intermediário ou avançado. Após 31/07/2024 observar a exigência conforme montante de recursos acumulados.

Aproveitem a oportunidade para obter a certificação no nível básico até o dia 31/12/2023:

- O profissional estará habilitado para o exercício dos cargos e funções pelos próximos 4 anos;
- O processo de habilitação apresenta conteúdo programático mais reduzido, menor quantidade de questões e aproveitamento mínimo de apenas 50%.

A partir de janeiro/2024: a exigência será diferenciada por porte e volume de recursos, assim, o profissional deverá obter a certificação conforme o nível de graduação exigido.

RESUMO DOS RESULTADOS DA NOVA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS DIRIGENTES, CONSELHEIROS E COMITÊ DE INVESTIMENTOS Data base 20/11/2023				
CARGO/FUNÇÃO PARA O QUAL O PROFISSIONAL ESTÁ HABILITADO	APROVADOS			ENTIDADES CERTIFICADORAS
	EXAME POR PROVAS	EXAME POR PROVAS, TÍTULOS E EXPERIÊNCIA	TOTAL APROVADOS	
Dirigente Básico	684	774	1458	TOTUM (Portaria SPREV nº 14770/2021)
Dirigente Intermediário	39	117	156	
Dirigente Avançado	23	75	98	
Conselho Deliberativo Básico	818	842	1660	
Conselho Deliberativo Intermediário	20	87	107	
Conselho Fiscal Básico	444	466	910	
Conselho Fiscal Intermediário	12	18	30	
Comitê de Investimentos /Gestor de Recursos-Básico	819	1007	1826	
Comitê de Investimentos /Gestor de Recursos-Intermediário	33	109	142	
Comitê de Investimentos /Gestor de Recursos- Avançado	21	60	81	
Comitê de Investimentos/Gestor de Recursos Básico	209	34	243	
Comitê de Investimentos Intermediário	7	15	22	
Comitê de Investimentos Avançado	2	7	9	
Dirigente Básico	13		13	ABIPEM (Portaria SPREV nº 3654/2022)
Dirigente Intermediário	0		0	
Dirigente Avançado	3		3	
Comitê Investimentos/Gestor de recursos Básico	24		24	
Comitê Investimentos/Gestor de Recursos Intermediário	2		2	
Comitê Investimentos/Gestor de Recursos avançado	3		3	
Conselho Fiscal Básico	10		10	
Conselho Fiscal Intermediário	1		1	
Conselho Deliberativo Básico	33		33	
Conselho Deliberativo Intermediário	1		1	
<b>Total</b>	<b>3221</b>	<b>3611</b>	<b>6832</b>	



**A APIMEC BRASIL apresentou proposta à Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão para realização de exames on-line. Após análise do processo de funcionamento desses exames, a Comissão deliberou pela aprovação do método de aplicação das provas, que já está em fase de implantação.**

## ÓRGÃOS COLEGIADOS DOS RPPS: CLIQUEM AQUI: CONAPREV E CNRPPS

Órgão Colegiado	Site*:	Reunião	Data	Local	Organização
Conaprev	<a href="#">Clique aqui</a>	78ª Ordinária	27 e 28 de fevereiro de 2024	Campo Grande /MS	 Conheçam o IMPCG: <a href="https://www.campogrande.ms.gov.br/impcg/">https://www.campogrande.ms.gov.br/impcg/</a>
CNRPPS	<a href="#">Clique aqui</a>	13ª Ordinária	A definir	Brasília	

Para acesso as informações sobre o conselho e os documentos relativos às reuniões anteriores.

A 77ª Reunião Ordinária do Conaprev e a 12ª Reunião Ordinária do CNRPPS foram promovidas pelo:

- MT Preve o Estado de Mato Grosso (<https://www.mtprev.mt.gov.br/>)
- Apremat (<https://www.apremat.org.br/>)

Nossos sinceros agradecimentos!



### AGUARDEM

Foram discutidas nas 76ª e 77ª Reuniões Ordinárias do Conapreva possibilidade de cumprimento pelos entes federativos do art. 45 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022, em face da redução dos recursos do FPM para os Municípios que tem dificultado a gestão das demais políticas públicas. Essas demandas foram encaminhadas por representantes de entes federativos e apoiadas por gestores de RPPS sabedores das dificuldades encontradas.

O art. 45 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022 assim prevê:

Art. 45. A adequação do plano de amortização ao disposto no inciso II do caput do art. 56 desta Portaria, poderá ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares, a partir do exercício de 2023, na forma de alíquotas ou aportes, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2025.

As propostas foram amadurecidas no Conaprev, o que culminou com a sua deliberação na 12ª Reunião Ordinária do CNRPPS:

1) para os entes que promoveram a reforma das regras de benefícios: os planos de amortização deveriam prever alíquotas ou aportes superiores ao montante anual de juros na proporção mínima de:

- 1/3 em 2023, 2024 e 2025;
- 1/2 em 2026; e
- 3/4 em 2027 e 100% em 2028.

2) para os entes que não promoveram a reforma das regras de benefícios nos termos da EC nº 103, de 2019: os planos de amortização deveriam prever alíquotas ou aportes superiores ao montante anual de juros na proporção mínima de:

- 1/3 em 2023, 2024 e 2025;
- 2/3 em 2026; e
- 100% em 2027.

3) previsão expressa da não aplicação dos parâmetros previstos no art. 65 da Portaria MTP nº 1.467, de 2022, relativos à redução do plano de custeio, para os entes federativos que tenham elevado as alíquotas suplementares ou aportes (essa previsão expressa é importante pois possibilitará que entes reduzam o plano de equacionamento do déficit adequando-o ao novo escalonamento da exigência em norma e à sua realidade financeira e orçamentária).

No entanto, a aplicação dos novos prazos deve assegurar, conforme fluxos atuariais, a liquidez do plano de benefícios, mantendo nível de arrecadação de contribuições e acumulação de reservas compatível com o regime financeiro adotado, bem como o cumprimento das obrigações futuras e que é mais adequada à capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo do que a sua implantação imediata.



**A minuta de Portaria com essa alteração já está sendo analisada pela Consultoria Jurídica do MPS.**

Na 12ª Reunião Ordinária do CNRPPS foram aprovadas outras alterações, principalmente, para melhorar a redação de dispositivos que se referem a benefícios, mas essas aguardam elaboração de nota técnica para envio à Conjur, o que se dará após a conclusão da minuta de consolidação e atualização da Portaria da Compensação, que também foi objeto de deliberações conclusivas na referida reunião!

## COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA



### Webconferências:

- Operacionalização do Comprev e Termo de adesão ao novo Comprev segundas e quintas-feiras 09h30 às 12h;
- Controle de acesso ao Comprev segunda-feira 09h30 às 12h e quartas-feiras das 14:30 às 17h;
- Contrato com a Dataprev novo Comprev: terças e quintas-feiras das 09h30 às 12h e das 14h30 às 17h
- Para acesso aos links, contatar-nos por WhatsApp (61) 2021-5555 ou e-mail atendimento.rpps@economia.gov.br

## AVISOS

[Manuais e os fluxogramas do Sistema de Compensação Previdenciária \(clique aqui\).](#)  
[Painel de Indicadores da Compensação Previdenciária \(clique aqui\).](#)

### Informações Gerais sobre a Compensação Previdenciária:

	Nº de entes	% dos RPPS
Celebração do termo de Adesão com a SPREV/MTP	2105	98%
Contratação junto à Dataprev para utilização do Comprev, conforme relações negociais estabelecidas pelo CNRPPS	1983	92%
Contratos pendentes de assinatura pelo ente	01	
Contratos pendentes de análise pela Dataprev (não terão restrição de acesso /suspensão recebimento valores RGPS)	22	



**Unidades Federativas em que todos os RPPS já estão com acesso ao Comprev:**

Acre, Espírito Santo, Mato Grosso, Roraima e Santa Catarina

## DEMAIS AVISOS SOBRE A COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Problemas com o sistema Comprev:	Sistema Pronto da Dataprev, que substituiu o SDM, para fins de abertura de chamados: <a href="http://pronto.dataprev.gov.br/pronto">http://pronto.dataprev.gov.br/pronto</a> Manuais do Pronto: <a href="http://ldtp.co/manualpronto">http://ldtp.co/manualpronto</a> <a href="http://ldtp.co/videregistrosolicitacao">http://ldtp.co/videregistrosolicitacao</a>
Dúvidas sobre as regras da compensação:	<a href="https://gescon.previdencia.gov.br/Gescon/pages/index.xhtml">https://gescon.previdencia.gov.br/Gescon/pages/index.xhtml</a>
Para falar com o Comitê do Comprev (formado pelo DRPSP +INSS +Atricon + representantes de PPS eleitos pelo Conaprev):	<a href="mailto:comitecomprev@mtp.gov.br">comitecomprev@mtp.gov.br</a>  Reunião mensal aberta do Comitê toda 1ª sexta-feira do mês, 9h30 às 11h30, via Teams. O link é encaminhado por meio de e-mail a todos os profissionais cadastrados no CadPrev.
<a href="#">Cliquem aqui</a> para consultar as atualizações do sistema COMPREV, podem ser consultadas no site	
<a href="#">Confiram aqui</a> a programação das melhorias do COMPREV.	

## CRONOGRAMA COMPREV

### Competência Anterior: 10/2023

31/10	Consulta de débitos dos entes federativos na RFB/PGFN e contratação da Dataprev.
31/10	Consulta de débitos dos requerimentos do COMPREV.
07/11	Fechamento da prévia da folha de pagamento do COMPREV.
08/11	Início do período de consulta da prévia da folha de pagamento.
10/11	Fechamento da folha de pagamento do COMPREV.
17/11	Disponibilização dos relatórios de pagamento com o fechamento.
01/12	Envio do arquivo de pagamentos do RGPS ao Banco do Brasil.
07/12	Prazo para pagamento dos valores devidos pelos regime.
21/12	Marco Limite para contestação.
31/12	Marco Limite para defesa.
04/01	Marco Limite para análise.

### Competência Escolhida: 11/2023

30/11	Consulta de débitos dos entes federativos na RFB/PGFN e contratação da Dataprev.
30/11	Consulta de débitos dos requerimentos do COMPREV.
09/12	Fechamento da prévia da folha de pagamento do COMPREV.
07/12	Início do período de consulta da prévia da folha de pagamento.
14/12	Fechamento da folha de pagamento do COMPREV.
15/12	Disponibilização dos relatórios de pagamento com o fechamento.
02/01	Envio do arquivo de pagamentos do RGPS ao Banco do Brasil.
08/01	Prazo para pagamento dos valores devidos pelos regime.
22/01	Marco Limite para contestação.
31/01	Marco Limite para defesa.
05/02	Marco Limite para análise.

### Competência Posterior: 12/2023

31/12	Consulta de débitos dos entes federativos na RFB/PGFN e contratação da Dataprev.
31/12	Consulta de débitos dos requerimentos do COMPREV.
05/01	Fechamento da prévia da folha de pagamento do COMPREV.
06/01	Início do período de consulta da prévia da folha de pagamento.
15/01	Fechamento da folha de pagamento do COMPREV.
16/01	Disponibilização dos relatórios de pagamento com o fechamento.
01/02	Envio do arquivo de pagamentos do RGPS ao Banco do Brasil.
07/02	Prazo para pagamento dos valores devidos pelos regime.
23/02	Marco Limite para contestação.
29/02	Marco Limite para defesa.
05/03	Marco Limite para análise.

## COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA



[Acesse aqui as informações](#)

## JULGAMENTOS DE INTERESSE DOS RPPS E DOS SERVIDORES



Julgamentos do STF ([clique aqui](#))  
Julgamentos do STJ ([clique aqui](#))

Ministério da Previdência Social

Julgamentos de Interesse dos RPPS e dos Servidores

- Julgamentos do STF
- Julgamentos do STJ

## CONSULTAS DESTAQUE GESCON



[Cliquem aqui](#)

### Informativo Mensal Consultas Destaque GESCON

Publicado em 23/09/2022 08h02 | Atualizado em 20/11/2023 09h29

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [v](#) [p](#)

O Informativo de Consultas Destaque GESCON, de periodicidade mensal, constitui meio de divulgação de respostas às consultas relevantes e de interesse comum aos RPPS, elaboradas no âmbito deste Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público - DRPPS da Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, contendo a ementa e a resposta da consulta selecionada.

[Edição XV - Novembro de 2023](#)

[Edição XIV - Outubro de 2023](#)

## WEBCONFERÊNCIAS AGENDADAS

➤ Ultrapassamos a marca de 2.000 atendimentos via WebConferência: organização e eficiência continuam!

O DRPPS tem o orgulho de anunciar que atingimos um marco significativo: mais de 2.000 atendimentos foram realizados por meio do nosso canal de agendamento de webconferência por agendamento. Este sucesso demonstra como a inovação e a organização estão transformando a forma como prestamos serviços aos representantes dos entes e RPPS.

Desde a implementação do nosso sistema de agendamento, em abril de 2023, notamos uma melhoria significativa na organização do atendimento. Os representantes agora têm a capacidade de marcar horários convenientes para receber esclarecimentos e orientações sobre diversos serviços previdenciários, garantindo que suas necessidades sejam atendidas de maneira eficiente.

No entanto, para que esse sistema funcione da melhor maneira possível, é essencial que todos os representantes continuem a agendar seus atendimentos e, igualmente importante, que cancelem seus agendamentos caso não precisem mais ou não possam comparecer no horário agendado. Isso não apenas ajuda a manter a eficiência do nosso sistema, mas também garante que outros representantes possam obter o atendimento de que necessitam sem atrasos desnecessários.

Além disso, incentivamos todos os usuários a avaliar o serviço por meio do link que é enviado por e-mail ao término do atendimento. Suas opiniões são valiosas e nos ajudam a identificar áreas de melhoria, garantindo que continuemos a oferecer um serviço de alta qualidade que atenda às suas expectativas.

O DRPPS está comprometido em fornecer um atendimento eficaz e eficiente aos representantes dos entes de Regime Próprio. Atingir essa marca é um testemunho do sucesso deste canal e da resposta positiva dos usuários. Continuaremos a trabalhar arduamente para melhorar e expandir nossos serviços, garantindo que as necessidades previdenciárias de todos sejam atendidas de forma satisfatória.



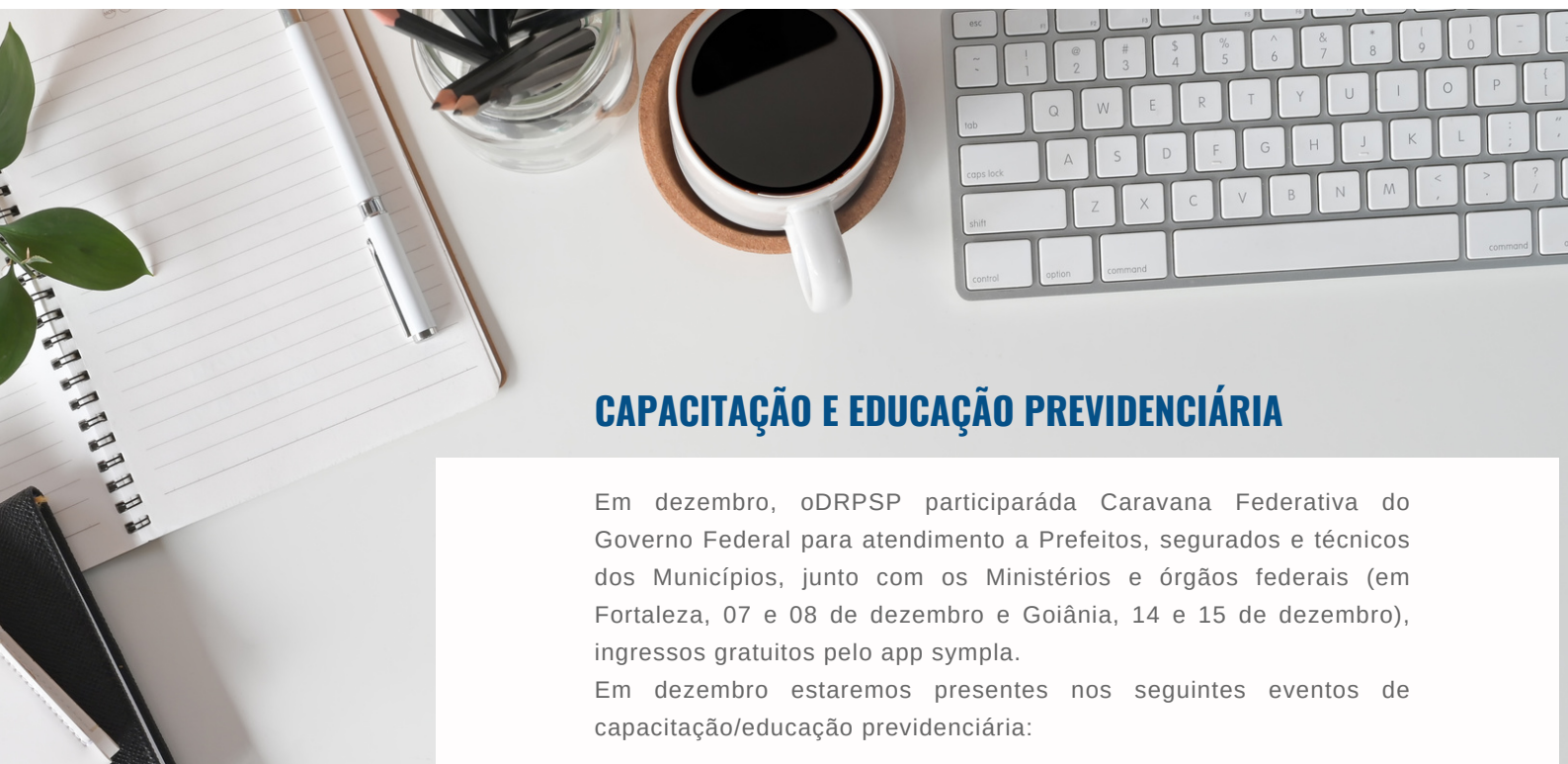
O cadastro do plano de custeio está com um novo fluxo de segunda-feira a sexta-feira neste novo formato ficaria 1h para cada atendimento 25 vagas para o ente no decorrer da semana.

Agende seu atendimento em:

<https://outlook.office365.com/owa/calendar/Webconferencia1@mte.gov.br/bookings/>

# webconferências

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
CADPREV 9:30 às 12:00	Contrato DATAPREV 9:30 às 12:00 14:30 às 17:00	CADPREV 9:30 às 12:00	Contrato DATAPREV 9:30 às 12:00 14:30 às 17:00	CADPREV 9:30 às 12:00
Acesso ao COMPREV 9:30 às 12:00	Reforma da Previdência 14:30 às 17:00	Base de óbitos CNIS e SIG-RPPS 9:30 às 12:00	Termo de Adesão e Operacionalização COMPREV 9:30 às 12:00	GESCON 9:30 às 12:00
Termo de Adesão e Operacionalização COMPREV 9:30 às 12:00	Investimentos DAIR/DPIN 9:30 às 12:00	Repasse e Parcelamento - DIPR 14:00 às 17:00	eSocial 14:30 às 17:00	Repasse e Parcelamento - DIPR 9:00 às 12:00
GESCON 14:30 às 17:00	eSocial 14:30 às 17:00	Pró-Gestão e Certificação de Gestores 14:30 às 17:00	Plano de Custeio 10:00 às 12:00 14:00 às 17:00	Previdência Complementar 14:30 às 17:00
Atuária - Parâmetros Técnicos 14:30 às 17:00	Plano de Custeio 10:00 às 12:00 14:00 às 17:00	Acesso ao COMPREV 14:30 às 17:00		Plano de Custeio 10:00 às 12:00 14:00 às 17:00
Plano de Custeio 10:00 às 12:00 14:00 às 17:00		Plano de Custeio 10:00 às 12:00 14:00 às 17:00		



## CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Em dezembro, oDRPSP participará da Caravana Federativa do Governo Federal para atendimento a Prefeitos, segurados e técnicos dos Municípios, junto com os Ministérios e órgãos federais (em Fortaleza, 07 e 08 de dezembro e Goiânia, 14 e 15 de dezembro), ingressos gratuitos pelo app sympla.

Em dezembro estaremos presentes nos seguintes eventos de capacitação/educação previdenciária:

1º Encontro Previdenciário de Lavras

06 a 08 de dezembro

III REUNIÃO ITINERANTE 2023

Associação das Previdências Municipais do Estado de Alagoas  
**Maragogi Alagoas**  
Dias 07 e 08 de dezembro



APOIO TÉCNICO: PREVP/EL/NESP/REV/IPRESG  
APOIO INSTITUCIONAL RPPS DE JAGUARÃO

**OFICINA PRÁTICA PRÓ GESTÃO**  
05 DE DEZEMBRO 2023  
JAGUARÃO / RS

**OFICINA PRÁTICA PRÓ GESTÃO EM JAGUARÃO/RS**

XVII ENCONTRO PREVIDENCIÁRIO DA APEPP  
VII CONGRESSO NORDESTINO DE PREVIDÊNCIAS DA ANEPP  
III SIMPÓSIO NACIONAL DE PREVIDÊNCIAS DA ANEPRE  
11 a 13 de dezembro de 2023

**ACEPREM**  
Associação Cearense dos Regimes Próprios de Previdência do Estado e dos Municípios

Oficina COMPREV 04/05/ dezembro

**ABIPEN**  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS  
Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's  
29 de Novembro a 1º de Dezembro de 2023  
JOÃO PESSOA / PB



## ATENÇÃO PARA OS PRAZOS DE ENVIO DAS INFORMAÇÕES AO RPPS:



<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/calendario-SRPRC>

DATA LIMITE <sup>1</sup> PARA ENVIO	DAIR <sup>2</sup>	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS <sup>3</sup>	DIPR <sup>4</sup>	DRAA <sup>5</sup>	DPIN <sup>6</sup>
	Demonstrativo mensal		Demonstrativo Bimestral	Demonstrativo Anual	
31/01/2023	Dezembro de 2022		6º bimestre de 2022		
28/02/2023	Janeiro de 2023				
31/03/2023	Fevereiro de 2023		1º bimestre de 2023	Exercício 2023	
30/04/2023	Março de 2023				
31/05/2023	Abril de 2023		2º bimestre de 2023		
30/06/2023	Mai de 2023				
31/07/2023	Junho de 2023		3º bimestre de 2023		
31/08/2023	Julho de 2023				
30/09/2023	Agosto de 2023		4º bimestre de 2023		
31/10/2023	Setembro de 2023				
30/11/2023	Outubro de 2023		5º bimestre de 2023		
31/12/2023	Novembro de 2023				Exercício 2024
31/01/2024	Dezembro de 2023		6º bimestre de 2023		

**IMPORTANTE: TODA A LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA EDITADA PELOS ENTES FEDERATIVOS DEVERÁ SER ENCAMINHADA PELO GESCON-RPPS ASSIM QUE PUBLICADA**

<sup>1</sup>De acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022 (art. 241), atualizada até 27/12/22

<sup>2</sup>Para preenchimento e assinatura do DAIR, deverá ser utilizado o CADPREV-Web;

<sup>3</sup>A Matriz de Saldos Contábeis - MSC deve ser encaminhada via SICONFI à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, contendo informações contábeis do Poder/Órgão (PO) = RPPS (10112, 10122 ou 10132);

<sup>4</sup>Para preenchimento e assinatura do DIPR, deverá ser utilizado o CADPREV-Web;

<sup>5</sup> Está prevista a migração do preenchimento do DRAA pelo CADPREV-Web, da mesma forma que foi feita com a NTA. Caso não a migração não ocorra em tempo hábil, o DRAA de 2023 continuará a ser preenchido pelo CADPREV-Ente local (desktop), assinado digitalmente e consultado por meio do CADPREV-Web. Conforme previsto na Portaria nº 18.495/2020, ficam dispensados os envios dos DRAA anteriores ao exercício de 2020.

<sup>6</sup> Para preenchimento e assinatura do DPIN, deverá ser utilizado o CADPREV-web.

# DRPSP GRANDES NÚMEROS

Estatísticas

Janeiro a outubro 2023

# 45.307

Demandas externas atendidas

# 85%

Média mensal de demandas externas atendidas

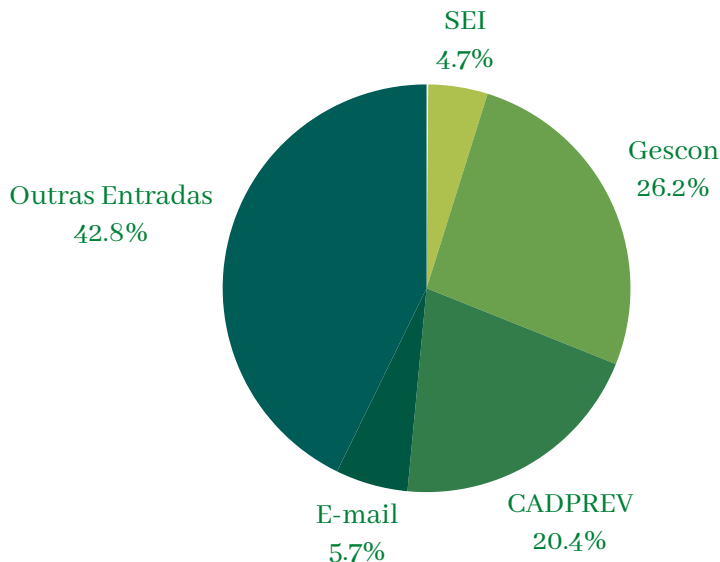
# 23.794

Atendimentos Web

# 9.257

Análises CADPREV

## DEMANDAS EXTERNAS ATENDIDAS EM 2023



OBS: São outras entradas: atendimentos telefônicos, outros sistemas, reuniões externas, palestras externas.

No mês de outubro, o DRPSP atendeu 992 demandas pelo GESCON, realizou 1.209 análises pelo CADPREV, concluiu 197 processos externos via SEI, além de ter concluído 1.817 demandas por outras entradas. Destaque para 558 análises via GESCON feitas pela CGNAL, 482 análises via SEI pela CGAUC, 472 análises via CADPREV feitas pela CGACI, 211 análises via GESCON pela CGCEE e 2.018 atendimentos pela área de Atendimento.



atendimento.rpps@economia.gov.br



(61) 2021-5555



<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico>



Pedidos e orientações técnicas, envio de legislação, acesso a sistemas: GESCON-RPPS